

FELCS/SICPÓS - FELCS - SECRETARIA INTEGRADA DOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO
Edital 1318, de 29 de outubro de 2024

EDITAL 001/2024 PARA ELEIÇÃO DE COORDENADOR(A) E VICE- COORDENADOR(A) DO MESTRADO PROFISSIONAL EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EM REDE NACIONAL (PROFIAP) DA FACULDADE DE ENGENHARIA, LETRAS E CIÊNCIAS SOCIAIS DO SERIDÓ (FELCS) -UFRN

A Comissão Eleitoral, adiante assinada, devidamente designada pelo Diretor da Faculdade de Engenharia, Letras e Ciências Sociais do Seridó – FELCS, da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, conforme **Portaria de Comissão nº 20/2024-FELCS, de 17 de outubro de 2024**, e conferindo o que determina o Art. 64 do Regimento Geral da Universidade Federal do Rio Grande do Norte e o Capítulo V do Regimento Interno da FELCS,

Resolve:

Art. 1º Estão apto(a)s para concorrer à eleição para Coordenador(a) e Vice-Coordenador(a) do Mestrado Profissional em Administração Pública em Rede Nacional (PROFIAP) da FELCS, biênio 2024-2026, professore(a)s do quadro permanente da Universidade que estejam em regime de trabalho de 40 horas ou de dedicação exclusiva, com efetivo exercício no Mestrado Profissional em Administração Pública em Rede Nacional da FELCS.

Art. 2º O(A) Coordenador(a) e Vice-Coordenador(a) do Mestrado Profissional em Administração Pública em Rede Nacional são eleito(a)s simultaneamente pelo(a)s estudantes regularmente matriculado(a)s no referido Mestrado e pelo(a)s professore(a)s cadastrado(a)s no curso que ministraram disciplinas no período letivo anterior ou que estiverem lecionando no referido Mestrado no período letivo do pleito.

§ 1º O processo de eleição respeitará o peso mínimo de 50% (cinquenta por cento) para o voto dos professores e 50% (cinquenta por cento) para o voto dos discentes.

Art. 3º As inscrições dos candidatos para a eleição para as funções de Coordenador e Vice- Coordenador do Mestrado Profissional em Administração Pública em Rede Nacional da FECLS deverão ser realizadas exclusivamente pelo e- mail da Secretaria de Pós-Graduação – **sec.posgrad@felcs.ufrn.br** – **de 30 de outubro a 4 de novembro de 2024**, sendo os requerimentos de inscrição (ANEXO I) analisados e homologados pela Comissão Eleitoral no dia **05 de novembro de 2023**.

Art. 4º A eleição a que se refere o item anterior será realizada no dia **11 de novembro de 2024, das 07h às 23h59min, pelo sistema eletrônico SIGELEIÇÕES**.

Currais Novos, 29 de outubro de 2024.

Diego Cristóvão Alves de Souza Paes

Presidente – SIAPE: 1163827

Luziana Maria Nunes de Queiroz
Membro – SIAPE: 2179045

Antônio Márcio Dantas Xavier
Membro – Mat. 20241023807

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA ELEIÇÃO DE COORDENADOR(A) E VICE- COORDENADOR(A) DO MESTRADO PROFISSIONAL EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EM REDE NACIONAL (PROFIAP) DA FACULDADE DE ENGENHARIA, LETRAS E CIÊNCIAS SOCIAIS DO SERIDÓ (FELCS) -UFRN

Eu, _____, matrícula SIAPE _____, ciente das normas que regem o processo de eleição para Coordenador(a) e Vice-Coordenador(a) do Mestrado Profissional em Administração Pública em Rede Nacional (PROFIAP) da FELCS-UFRN, período 2024-2026, venho, por meio deste documento, formalizar a minha inscrição e a do(a) docente _____, matrícula SIAPE _____, para compor chapa que concorrerá, respectivamente, às funções de Coordenador(a) e Vice-Coordenador(a) do Mestrado Profissional em Administração Pública em Rede Nacional (PROFIAP) da FELCS, no pleito eleitoral que ocorrerá no dia 11 de novembro de 2024.

Currais Novos, ___ de ___ de 2024.

Assinatura do(a) candidato(a) a Coordenador(a)

Assinatura do(a) candidato(a) a Vice-Coordenador(a)

Alexandro Teixeira Gomes
DIRETOR